



### OBRAS

**DECRETO Nº. 3.935 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.** ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CODEMA DE CÓRREGO FUNDO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Córrego Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o no artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº.270 de 14 de março de 2005, que Dispõe sobre a Política de Proteção, controle e Conservação do Meio Ambiente e da Melhoria de Qualidade de Vida no Município de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, e o Decreto Municipal nº. 687 de 20 de abril de 2005, que regulamenta a Lei Municipal nº. 270/2005: DECRETA Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades, ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA. 01- Representantes do Governo Municipal: a) Representante da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, e Desenvolvimento: Titular: Taísa Carolina da Silveira Titular: Washington Alair da Silva Suplente: Dyego Lopes Silveira b) Representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e/ou Secretaria Municipal de Fazenda: Titular: Maria Marlene Oliveira Campos Suplente: Alessandra Fonseca Rolindo c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Titular: Nilda Aparecida Castro Faria Suplente: Elder Júnio de Melo 02- Representantes da Sociedade Civil a) Representantes da Associação da Cachaça: Titular: Bruno César Leal Suplente: Weslei Carlos da Silva b) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais Titular: Geraldo Maurílio Veloso Suplente: Iranildo Bernardes de Castro c) Representantes dos Moradores de Córrego Fundo Titular: Liliane Cristina Arantes Suplente: Messias Bernardes de Castro Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.734 de 19 de abril de 2019. Poder Executivo de Córrego Fundo/MG, 23 de fevereiro de 2021. DANILO OLIVEIRA CAMPOS Prefeito Municipal.

### SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório Nº 035/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2021,** TIPO: menor preço por item. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel comum) para abastecimento dos veículos da frota do SAAE e para manutenção de equipamentos (roçadeiras e gerador) de utilização do SAAE. A abertura da sessão será às 12:30 hs do dia 11/03/2021. LOCAL: Praça Vigário João Ivo, 62, Bairro Centro, Córrego Fundo-MG, Setor de licitações. Demais informações por escrito através do e-mail: [pregoessaaecf@gmail.com](mailto:pregoessaaecf@gmail.com), no sítio eletrônico [www.saaecorregofundo.com.br](http://www.saaecorregofundo.com.br) ou por telefone pelo 037-3322-9612, dep. Licitação aos cuidados de Rodrigo, Érica e Roberto.

### POLÍTICAS SOCIAIS

**RESOLUÇÃO Nº 055/2021** “Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de acordo com a Portaria nº 369” O Conselho Municipal de Assistência Social de Córrego Fundo, em reunião ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 598/2014, artigo 2º, inciso VI, que estabelece como atribuição deste Conselho acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 24 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO: 713 – ANO IIII – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

*Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017*

como, os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos dentro da Política Social municipal, Considerando as informações declaradas pela gestora da Secretaria Municipal de Políticas Sociais possuem fé pública e constituem registros administrativos sistemáticos; Considerando que na supracitada reunião, foi apresentado e discutido amplamente todas as partes do Plano Ação de acordo com a Portaria nº369 de 29 de abril de 2020; Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou favorável ao Plano de Ação. RESOLVE:Art. 1º - Aprovar integralmente o Plano de Ação de acordo com a Portaria nº 369. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo 24 de fevereiro de 2021. Josiane Soares Barbosa Borges Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*